



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

LEI Nº 3.437, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre desafetação de área urbana que específica e dá outras providências.

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Regente Feijó autorizado a desafetar de sua finalidade original a seguinte área urbana:

SISTEMA DE LAZER I - Um terreno urbano de formato irregular, com área de 327,73 metros quadrados, denominado parte do Sistema de Lazer I do Loteamento Jardim Mathilde, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, em 34,13 metros em curva na confluência das Ruas Arlindo Perazollo e Rua Otacílio Alves de Souza do Loteamento Jardim Mathilde; pelo lado direito, visto da frente, em 10,47 metros com o Lote nº 02 da Quadra H do Loteamento Jardim Mathilde de propriedade de José Nogueira de Carvalho (matrícula nº 11.171); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 33,02 metros, com o remanescente do Sistema de Lazer I do Loteamento Jardim Mathilde; e, finalmente pelos fundos, em 21,00 metros com o Espólio de José Guimarães Alves.

Art. 2º A área descrita no art. 1º pertence a área de lazer do Loteamento Jardim Mathilde.

Art. 3º A desafetação de que trata a presente lei destina-se a abertura do prolongamento da Rua Arlindo Perazollo do futuro loteamento a ser implantado.

Art. 4º A área desafetada encontra-se devidamente descrita e caracterizada no mapa e memorial descritivo anexos, os quais fazem parte integrante da presente lei.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada, se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 11 de fevereiro de 2025.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

PROJETO

FOLHA
ÚNICA

PROJETO:
CROQUI DE SITUAÇÃO DE TERRENO

INTERESSADA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ENDEREÇO:
RUA JOSÉ GOMES, 558 - VILA NOVA

LOCAL:
JARDIM MATHILDE

MUNICÍPIO:
REGENTE FEIJO

ESCALA:

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

INTERESSADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
CNPJ - 48.813.638/0001-78

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
LEANDRO SABINO VIDAL
ENG. CIVIL CREA - 5069924862

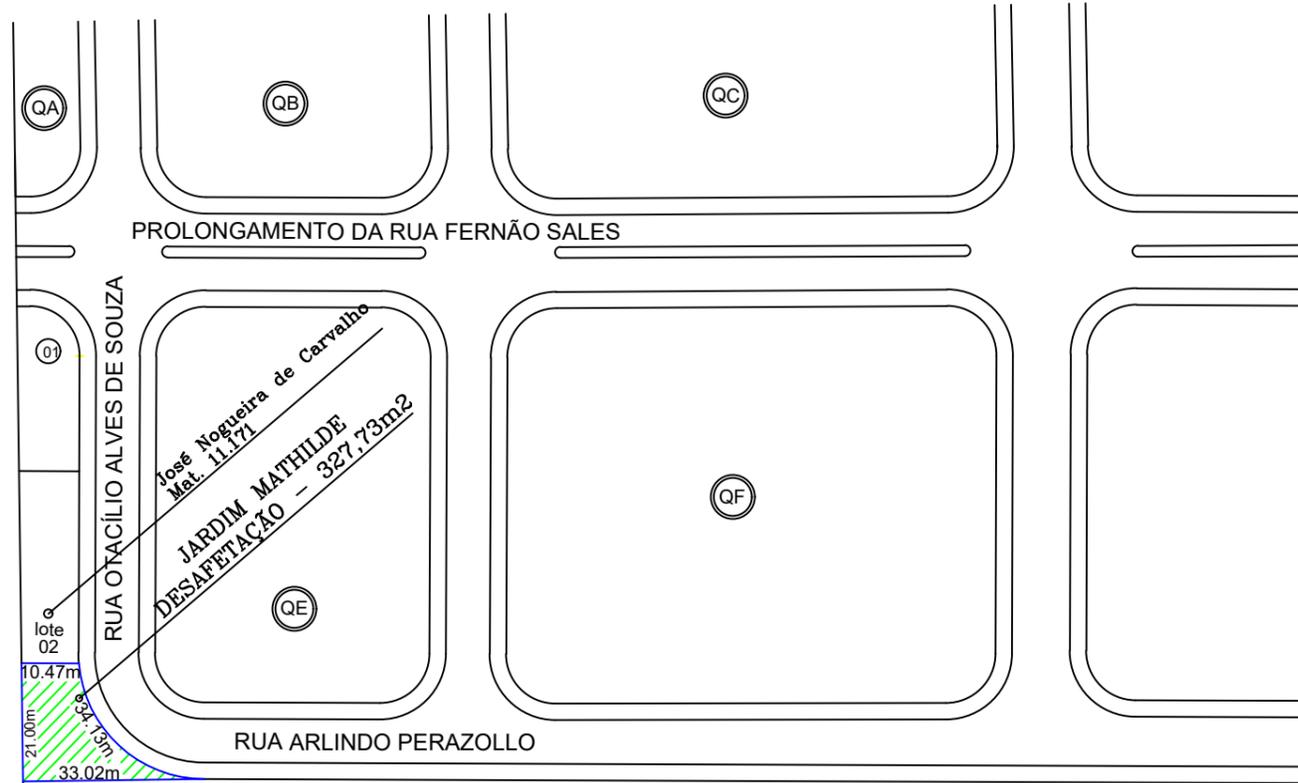
ÁREAS

DESAFETAÇÃO SISTEMA DE LAZER I - 327,73m²

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
SERGIO TUNIS MARTINS
ENG. CIVIL CREA - 0601312800

ART.

ESPÓLIO DE
JOSÉ GUIMARÃES ALVES



Sistema de Lazer I
Jardim Mathilde

PLANTA s/esc.

PROJETO

FOLHA
ÚNICA

PROJETO:
CROQUI DE SITUAÇÃO DE TERRENO

INTERESSADA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

ENDEREÇO:
RUA JOSÉ GOMES, 558 - VILA NOVA

LOCAL:
JARDIM MATHILDE

MUNICÍPIO:
REGENTE FEIJO

ESCALA:

SITUAÇÃO S/ ESCALA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DESTA PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA NO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

INTERESSADA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
CNPJ - 48.813.638/0001-78

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
LEANDRO SABINO VIDAL
ENG. CIVIL CREA - 5069924862

ÁREAS

DESAFETAÇÃO SISTEMA DE LAZER I - 327,73m²

AUTOR DO PROJETO E RESPONSÁVEL TÉCNICO
SERGIO TUNIS MARTINS
ENG. CIVIL CREA - 0601312800

ART.

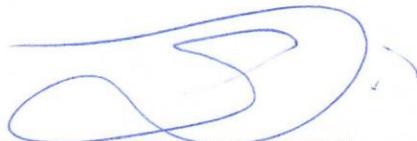
MEMORIAL DESCRITIVO

INTERESSADA – PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ
LOCAL – JARDIM MATHILDE
MUNICÍPIO – REGENTE FEIJÓ – S.P.
SISTEMA DE LAZER I - A SER DESAFETADA – 327,73m²

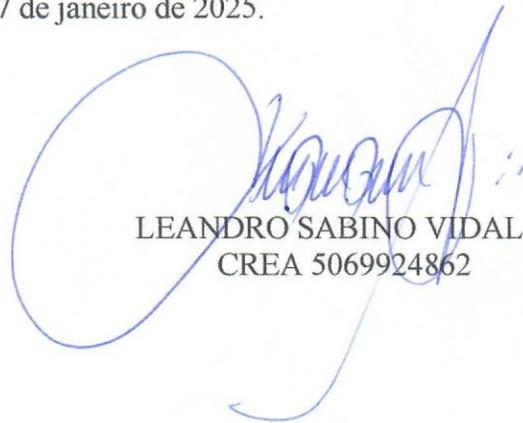
SISTEMA DE LAZER I - A SER DESAFETADA –

Um terreno urbano de formato irregular, com área de 327,73 metros quadrados, denominado parte do Sistema de Lazer I, do Loteamento Jardim Mathilde, nesta cidade e comarca de Regente Feijó, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente, em 34,13 metros em curva na confluência das Ruas Arlindo Perazollo e Rua Otacílio Alves de Souza do Loteamento Jardim Mathilde; pelo lado direito, visto da frente, em 10,47 metros com o Lote nº 02 da Quadra H do Loteamento Jardim Mathilde de propriedade de José Nogueira de Carvalho (matrícula nº 11.171); pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, mede 33,02 metros, com o remanescente do Sistema de Lazer I do Loteamento Jardim Mathilde; e, finalmente pelos fundos, em 21,00 metros com o Espólio de José Guimarães Alves.

Regente Feijó, 27 de janeiro de 2025.



SERGIO TUNIS MARTINS
CREA 0601312800



LEANDRO SABINO VIDAL
CREA 5069924862